

GOVERNADOR RECEBEU EM AUDIÊNCIA 28 DEPUTADOS

O governador Laudo Natel recebeu ontem em audiência, no auditório do Palácio dos Bandeirantes e com a presença do secretário de Estado, a 24 deputados federais e quatro estaduais, que lhe apresentaram ao todo 119 reivindicações, a maioria para obras ou solução de problemas do interior.

Um dos assuntos de maior relevância relacionou-se com a construção de um Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador - CERET, na cidade de Avaré. Esse centro, nos moldes do que o Estado constrói na Água Rasa, nesta Capital, ocupará uma área de 5 alqueires a ser doada pela Prefeitura do município. O governador autorizou o secretário Ciro Albuquerque, do Trabalho, a visitar a área destinada ao CERET de Avaré.

OUTRAS REIVINDICAÇÕES
Mereceram destaque, igualmente, as seguintes reivindicações apresen-

tadas na ocasião ao chefe do Executivo: obras complementares para melhoria e segurança do tráfego, no trevo de acesso da via Anhanguera à cidade de Americana; implantação da rede de abastecimento de água de Arujá; extensão da rede de água para os moradores do "Daminho União", em Santos; construção do Hospital Distrital de Avaré e do Hospital das Clínicas do ABC.

DEPUTADOS

Foram os seguintes os parlamentares recebidos ontem em audiência pelo governador Laudo Natel:

José Francisco Archimedes Lamoglia; Antonio Pinheiro Camargo Júnior; Januário Mantelli Neto; Shiro Kyono; Athiê Jorge Coury (federal); Glória Júnior; Antonio Henrique Cunha Bueno; Alex Freua Neto; Nabi Abi Chedid; José Ozi; Solon Borges dos Reis; Wadih Helu; Antonio Morimoto; José Rosa da Silva; Renato Cordeiro; José Felício Castellano; Ivahir Freitas Garcia; Ruy Silva; Astolfo Araújo; Ademir de Barros; Ricardo Izar; Chaves Amarante (federal); Antonio Salim Curiani; Caio Sérgio Pompeu de Toledo; Pedro Nakazon; Alfeu Brandão Praça; Herbert Levy (federal); e Cantídio Nogueira Sampaio (federal).

Promoção Social . . .

(Conclusão da 1.ª pag.)
rente àqueles faixas da população carecedoras e merecedoras de atenções especiais".

Ao encerrar seu pronunciamento, o chefe do Executivo destacou a colaboração decisiva dos conselheiros do Tribunal de Contas aos prefeitos e presidentes de Consórcios, afirmando que aquele Tribunal reafirmava, com a presença de seu presidente e representantes, "assinalado interesse pela atuação desses organismos voltados ao desenvolvimento das nossas comunidades".

A CERIMONIA

O governador Laudo Natel chegou à cidade de Aguas de Lindóia às 19 horas, dirigindo-se imediatamente ao Hotel Glória, onde foi recebido pelo secretário Mario Romeu de Lucca, da Promoção Social, e outras autoridades.

Presidindo aos trabalhos no plenário da Convenção, o chefe do Executivo convocou, para tomarem parte da mesa, o presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, desembargador Joaquim Fernando Paes de Barros Neto; o secretário Henri Aldar, chefe da Casa Civil; o deputado Salvador Julianelli, presidente da ARENA paulista; o conselheiro Nelson Marcondes do Amaral, do Tribunal de Contas; o prefeito Aldo Mantovani, de Aguas de Lindóia e o sr. Antonio Calandriello, coordenador da reunião. Foi, em seguida, saudado pelo secretário Mario Romeu de Lucca, da Promoção Social que ressaltou os dois pontos principais resultantes da convenção: o encaminhamento dos prefeitos municipais presentes e a participação do presidente e conselheiros do Tribunal de Contas do Estado.

Participaram também da cerimônia o prof. Fábio Gamba, superintendente do FUMEST; o chefe da Casa Militar, cel. Raul Humaitá; o cel. Itaborahy Vianna Martins, presidente do GEAS - Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções - e o sr. Reinaldo Cali, subchefe da Casa Civil para Assuntos dos Municípios.

Obras no Circuito . . .

(Conclusão da 1.ª pag.)
feito Adolfo Mantovani, o cronograma de obras no setor turístico, promovidas pelo FUMEST. Através da Secretaria do Turismo, o Governo estadual já investiu este ano, em melhorias de pontos turísticos da estância, cerca de 1 milhão e 400 mil cruzeiros. As obras abrangem a ampliação do conjunto esportivo, a reforma do balneário, urbanização de locais de recreação, cadastramento, abertura de vias de acesso e melhoria nos serviços de água e esgotos.

TITULO

Em Lindóia, o governador Laudo Natel recebeu o título de "Cidadão Lindoiano", outorgado pela Câmara Municipal local. No salão nobre da Prefeitura, o chefe do Executivo foi saudado pelo prefeito Agostinho de Souza Godoi, que destacou o empenho do Governo em criar novas perspectivas para o desenvolvimento turístico das estâncias que integram o Circuito das Aguas. Foi homenageado pela Câmara Municipal que, representada pelo vereador Américo Kattan, expressou o reconhecimento pelo apoio que o Governo atual empresta ao município, em todos os setores de atividades.

Encerrada a cerimônia, o governador Laudo Natel percorreu várias obras na cidade. Lindóia recebeu este ano, do FUMEST, auxílio de 450 mil cruzeiros para a ampliação do lago municipal e outras melhorias turísticas.

Governador renova . . .

(Conclusão da 1.ª pag.)
estimular o café como fonte de economia. E completou:

"O café fixa o homem no interior, é um subsídio precioso para a economia de muitos dos municípios de São Paulo. Embora essa economia esteja hoje diversificada, ela encontra no café a sua base de sustentação. Por todas essas razões é que fiz questão de vir pessoalmente até Pinhal, para cumprimentar seus homens públicos e todos os que se empenham em tornar esta promoção algo real. É um acontecimento expressivo para a cidade e que transcende às divisas do município pela significação da economia cafeeira. E tem um cunho nacional, porque realmente está sendo promovido, aqui, um produto que interessa de perto ao desenvolvimento econômico do País".

A FESTA

A I Festa Nacional do Café, que o governador Laudo Natel inaugurou em companhia do secretário Henri Aldar, chefe da Casa Civil, do cel. Raul Humaitá, chefe da Casa Militar e outras autoridades do Governo, do município e de cidades da região, está instalada em seis pavilhões nas dependências do Colégio Técnico-Agrícola "Dr. Carolino da Motta e Silva", uma fazenda-escola com 580 alunos, mantida pelo Estado e que reúne estudantes de todo o País.

Promovida pela Prefeitura de Pinhal, com a colaboração do Instituto Brasileiro do Café e das Secretarias estaduais da Agricultura, do Interior e do Turismo, a I FENAC visa a incentivar os agricultores ao plantio de novos cafezais. Para isso, conta com a assessoria de técnicos do IBC e da Secretaria da Agricultura do Estado que fornecerão informações e orientação técnica aos lavradores locais e da região, interessados no plantio de novos pés de café em suas propriedades e na renovação de suas lavouras cafeeiras. Nos pavilhões, além de uma ampla amostragem de produtos do café, estão montados estandes de máquinas agrícolas e de produtos pecuários.

Convênio de cooperação entre São Paulo e Ceará

Viaja hoje para Fortaleza o secretário de Economia e Planejamento, professor Miguel Colasuonno, a fim de assinar convênio de cooperação técnica com o Governo do Ceará, através da Secretaria de Planejamento daquele Estado, em prosseguimento ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Nordeste lançado pelo governador Laudo Natel, em março deste ano.

O secretário também fará palestra no CETENFRA - Centro de Treinamento do Ministério da Fazenda, às 15,30 horas, abordando aspectos do referido Programa, sua atuação nos demais Estados nordestinos e sua incorporação aos esforços do governo federal de integração nacional. Após a palestra, o secretário paulista, em companhia de seu colega do Ceará, sr. Luiz Sergio Vieira, visitará o Centro Tecnológico do Estado.

A solenidade de assinatura do referido convênio será presidida pelo governador Cesar Gals e está prevista para as 18,00 horas. O documento prevê a realização dos seguintes trabalhos:

1) Montagem dos índices de acompanhamento conjuntural para o Ceará;

2) Implantação de sistema de acompanhamento físico-financeiro do orçamento anual de investimentos do Estado do Ceará;

3) Assistência técnica ao Departamento de Estatística;

4) Integração do Ceará no esquema do Balcão de Projetos do Governo de São Paulo.

LAVRADORES DE GÁLIA RECEBEM SEUS TÍTULOS DE PROPRIEDADE

Em reunião realizada no gabinete do titular da pasta, o sr. Rubens Araujo Dias, Secretário da Agricultura, presidiu a cerimônia de assinatura de vinte e dois contratos, celebrados entre a C.A.I.C. (Companhia Agrícola, Imobiliária e Colonizadora) e agricultores de Gália, neste Estado. Esses lavradores, especializados na cultura de amoreira e criação de bicho-da-seda serão os proprietários dos lotes que adquiriram da CAIC no Núcleo de Colonização São Vicente, naquele município.

O ato se enquadra nas normas que o governo Laudo Natel traçou para as atividades da CAIC, que tem como uma de suas finalidades

propiciar, através de seus Núcleos de Colonização, a propriedade de terras a lavradores que ali precisam se fixar. No caso em tela, a Secretaria da Agricultura, através da CAIC, após proceder, às suas expensas, as benfeitorias necessárias, procedeu, mediante edital competente, à inscrição dos lavradores interessados, sendo uma das exigências a especialização dos mesmos na cultura de amoreira e na criação do bicho-da-seda. Como se sabe, o município de Gália é, atualmente, na América do Sul, o maior produtor de seda natural, em cujo resultado muito colaborou a Seção de Sericicultura, da Secretaria.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Superintendente
Wandryck Freitas

REDAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO
E OFICINAS

RUA DA MOOCA, 1921

TELEFONES:

Superintendência .. 92-2863
Dir. Administrativa 292-3637
Dir. Comercial 92-3024
Redação 93-0484

REDE INTERNA - PABX:

93-5186 — 93-5187
93-5188 — 93-5189
93-5180 — 92-3020
92-3238 — 93-0490

—:—

AGÊNCIA CENTRAL (Publicidade)

Rua Maria Antônia, 294
Telefone: 256-7232

—:—

DIRETORIA DE ARTES GRÁFICAS

R. DOS ESTUDANTES, 394

Diretoria 278-5543
Oficinas 278-0644

—:—

ASSINATURAS

"Diário do Executivo"
"Diário da Justiça"
"Diário de Ineditórios"

Cr\$
Anual (cada edição) . 110,00
Semest. (cada edição) 55,00

VENDA AVULSA

Cr\$
Número do dia 0,60
Número atrasado do ano 0,80

—:—

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

As repartições públicas estaduais é concedido o desconto de 30% sobre o preço da assinatura.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

Para a compra de impressos em geral, coleções de leis e decretos, folhetos, separatas, jornais atrasados etc., e para consulta de coleções de jornais:

RUA DA MOOCA, 1921

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N. 47, DE 30 DE OUTUBRO DE 1972

Autoriza a Fazenda do Estado a adquirir, por doação, área de terreno situada em Guarujá

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a adquirir, por doação, da Prefeitura Municipal de Guarujá, com os encargos enumerados na Lei Municipal n. 1.096, de 16 de maio de 1972, imóvel situado no Município, destinado à construção da Usina Piloto de Pescaço, do Instituto de Tecnologia de Alimentos da Secretaria da Agricultura, a saber:

localiza-se na Vila Santa Rosa — 1.ª gleba — medindo 110m (cento e dez metros) de frente para a Avenida Manoel da Cruz Michael e confrontando, de quem da via pública olha o terreno, pelo lado esquerdo, numa extensão de 78m (setenta e oito metros), com propriedade municipal; pelo lado direito, numa extensão de 78m (setenta e oito metros), com terrenos de propriedade de Antonio Domingues Cravo ou sucessores, e, pelos fundos, numa extensão de 110m (cento e dez metros), com a Rua V do Jardim São Manoel, com área de 8.580 m² (oito mil quinhentos e oitenta metros quadrados).

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de outubro de 1972

LAUDO NATEL

Oswaldo Müller da Silva, Secretário da Justiça
Rubens de Araujo Dias, Secretário da Agricultura
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de outubro de 1972
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.º

LEI N. 48, DE 30 DE OUTUBRO DE 1972

Declara de utilidade pública o "Conselho Vicentino Particular" de Presidente Venceslau, da Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede em Presidente Venceslau

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o Conselho Vicentino Particular de Presidente Venceslau, da Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede em Presidente Venceslau.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de outubro de 1972

LAUDO NATEL

Oswaldo Müller da Silva, Secretário da Justiça
Antonio Calandriello, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de outubro de 1972
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.º

LEI N. 49 DE 30 DE OUTUBRO DE 1972

Revoga a Lei n. 2.340, de 11 de agosto de 1953, que declarou de utilidade pública as matas primitivas existentes no Município de Paulicéia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica revogada a Lei n. 2.340, de 11 de agosto de 1953

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 30 de outubro de 1972

LAUDO NATEL

Oswaldo Müller da Silva, Secretário da Justiça
Rubens de Araujo Dias, Secretário da Agricultura
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de outubro de 1972
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.º